

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.780, DE 16 DE JULHO DE 2025
ENTRADA

Protocolo Nº 4263	Data 17/07/2025
----------------------	--------------------

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transporte especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte de alunos da Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo, visando desenvolver viagem de estudos junto ao Município de Ametista do Sul – RS, nos meses de Outubro ou Novembro de 2025, em data a ser definida pela direção da referida Escola.

Parágrafo Único. Para realização do transporte acima autorizado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar veículos próprios ou realizar a contratação de veículos terceirizados.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de cotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 21/07/25

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se:
Data Supra.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em 21/07/25

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

REC-BIDO

Data 17/07/25 Hora: 17:00

SECRETARIA DA CÂMARA

AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.780/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por finalidade obter autorização legislativa para que o Município possa efetuar o transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo, em viagem de estudos para a cidade de Ametista do Sul – RS, nos meses de novembro ou dezembro de 2025.

Destaca-se que a referida viagem tem por objetivo a busca de conhecimento.

Em anexo (**doc. 01**), encaminhamos cópia da solicitação recebida da Direção do Colégio Estadual.

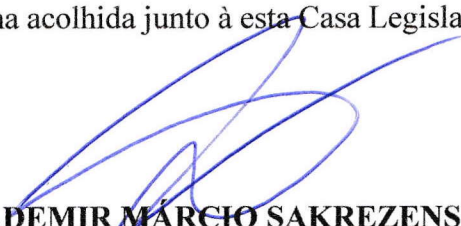
Finalmente, destacamos que iremos custear parcialmente as despesas de transporte através do fornecimento/disponibilização de 01 (um) veículo, seja ele próprio ou terceirizado/contratado para a realização de uma das viagens. O restante das despesas será rateado de maneira igualitária entre todos os estudantes que participarão do Projeto, que contemplará ainda, viagens à Capital do Estado e São Miguel das Missões – RS.

A iniciativa irá beneficiar estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, que frequentam o Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos junto à Escola Érico Veríssimo, através da parceria entabulada com nosso Município.

Acreditamos que é papel do Poder Público Municipal colaborar com as demais esferas governamentais, visando incentivar e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas na área da educação, razão pela qual entendemos que a iniciativa atende ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÉRICO VERÍSSIMO
IDT: 7902 FONE: (54) 3368-1293
Endereço: Avenida Luís Dorigon nº 39 Centro - Jacutinga- RS CEP: 99730000
email: ebericoverissimo15cre@educacao.rs.gov.br

Ofício nº 012/2025

Jacutinga, 23 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em nome de toda comunidade escolar dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar auxílio aos nossos estudantes para realização de viagens de estudo.

A Escola Érico Veríssimo a mais de cinquenta anos vem contribuindo com a formação de cidadãos Jacutinguenses, realizando uma educação de qualidade com crianças, jovens e adultos.

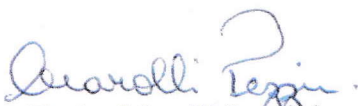
Buscando sempre proporcionar aos nossos estudantes uma visão de mundo que ultrapasse as fronteiras escolares, não nos limitamos apenas aos conteúdos programados, mas sempre que possível oportunizamos vivências e aprendizados que contribuam para o desenvolvimento de habilidades que os torne capazes para enfrentar desafios, resolver problemas, tomar decisões e assim fortalecer o protagonismo juvenil.

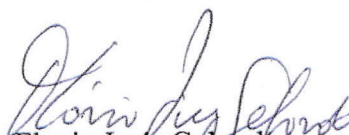
Para tanto, realizamos anualmente viagens de estudo para complementar esses objetivos. Neste ano letivo programamos três momentos envolvendo alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA- Educação de Jovens e Adultos, em outubro e novembro para diferentes locais: Ametista do Sul, Ruínas de São Miguel das Missões e Museu da PUC e a capital do estado Porto Alegre.

Diante das dificuldades financeiras da maioria das famílias da nossa comunidade escolar, solicitamos a colaboração do poder público através de repasse de parte do valor de transporte para as viagens acima citadas. Como referência, segundo informações de empresas consultadas, o custo do ônibus para Ametista do Sul é aproximadamente R\$ 3.000,00 reais. Ressaltamos que se formos atendidos o recurso recebido será dividido de forma igualitária entre todos os alunos nas três viagens.

Certos de vossa pronta atenção e acolhida reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente.


Clarice Marolli Pezzini
Orientadora Educacional


Flavio Luiz Gabardo
Diretor

FLÁVIO LUIZ GABARDO
Diretor
Pág. 377 D.O. 02/01/2025
Id. Func.: 1535846/01

V. Ex.^ª:
Ademir Sakrezenski
M. D. Prefeito Municipal
JACUTINGA – RS

E. E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÉRICO VERÍSSIMO
PORTARIA UNIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO
Nº 32 164 DE 07.06.1980 D.O. 12.08.1980
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 00095
DE 09.04.2000 D.O. 10.04.2000
JACUTINGA